

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 437/2011/GAB

Assis, 11 de julho de 2011.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis  
**Com Vistas ao Nobre Edil Arlindo Alves de Sousa**

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número... 02198... Data... 13/07/11  
Horário... 15:43  
Responsável... [Assinatura]

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 239 de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa**

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "quanto ao cumprimento da lei Complementar nº 09/10, que cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, a ser paga aos policiais militares e civis que exerçam atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o Município de Assis", esclarecer que o convênio em questão está em fase final de celebração junto ao Governo Estadual.

Cumprir informar que a minuta foi encaminhada à Secretaria de Segurança Pública para anuência e elaboração do convênio, devendo retornar para assinatura do Município de Assis.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

Leitura no Expediente

Sessão de 01/08/11  
Presidente